

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2024/01**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2024**

I. Data, Hora e Local: Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu por videoconferência.

II. Composição da Mesa: Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, Daniel Alves Maria, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello, Marcos Rogério de Souza e Rafael Augusto Sperendio.

Secretária: Mariana Figuerôa Bretas Chiari.

(...)

IV. Deliberações: O Conselho de Administração aprovou:

1. O Plano de Capital 2024, conforme constante no Instrumento Decisório nº 2024/004;

(...)

VI. EXTRAPAUTA: O Conselho de Administração:

12. Elegeu, conforme competência prevista no Art. 22, “a” do Estatuto Social, o Sr. André Gustavo Borba Assumpção Haui para o cargo de Diretor-Presidente da BB Seguridade, em complementação ao mandato 2023/2025, esclarecido que o eleito atende às exigências constantes do Estatuto Social e da legislação em vigor. Por consequência, amparado na competência estabelecida no Art. 19, § 2º, “i” do Estatuto Social, o Conselho de Administração, nomeou o Sr. André Gustavo Borba Assumpção Haui para compor o Conselho de Administração da Companhia, na vaga descrita no Art. 15 § 2º “i” do Estatuto Social, em complementação ao mandato 2023/2025, até que seja realizada Assembleia Geral de Acionistas.

Registro: O Sr. André Haui tomará posse no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme prevê o art. 11, § 4º do Estatuto Social.



ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAUÍ, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.734.046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 862.991.661-34, com endereço no SHIS QI 13, conjunto 10, casa 07, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.635-100.

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, Mariana Figuerôa Chiari Bretas, Secretária, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, pelo Vice-Presidente Daniel Alves Maria e pelos(a) Conselheiros(a) Maria Carolina Ferreira Lacerda, Gilberto Lourenço da Aparecida, Guilherme Santos Mello, Marcos Rogério de Souza e Rafael Augusto Sperendio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 8 FOLHAS 02 A 08.

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Mariana Figuerôa Bretas Chiari
Secretária

